

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### “PRÊMIO LUIZ ALVES FERREIRA, LUIZÃO, DE PROMOÇÃO À DIVERSIDADE E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO”

#### CATEGORIA DO PRÊMIO: \_

3.2. Público Interno - Servidores(as) e magistrados(as) : Práticas de valorização e respeito à diversidade e combate à discriminação nos eixos de combate ao Racismo, LGBTfobia, Gordofobia, Capacitismo, **Sexismo** e Etarismo;

#### Dados pessoais do autor único ou autor representante da prática:

**Nome do autor ou representante da prática:** LÚCIA HELENA BARROS HELUY DA SILVA

Setor: 2ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO LUÍS

Cargo: JUÍZA DE DIREITO

RG :0512126620140

E-mail institucional: LHSILVA@TJMA.JUS.BR

Telefone (fixo e celular): 98 9 8701-5930

#### Nome dos demais colaboradores da prática:

AGEILSON DE SOUSA DA SILVA

WILSON PINTO DE CARVALHO FILHO

#### Informações da prática

##### 1. Título da prática:

**JUSTIÇA EM REDE: um *link* entre o Judiciário e as mulheres em situação de violência de gênero**

##### 2. Síntese da ação (até 4.000 caracteres):

O projeto Justiça em Rede: um *link* entre o Judiciário e as mulheres em situação de violência de gênero tem como objetivo disseminar, nos territórios do município de São Luís, a utilização da ferramenta Medidas Protetivas online (<https://medidasprotetivas.tjma.jus.br/home>), garantindo maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e em relação íntima de afeto (arts. 5º e 22, da Lei Maria da Penha). Foi idealizado em agosto de 2022, durante a comemoração dos 16 (dezesesseis) anos da Lei Maria da Penha e se encontra em fase de execução, sendo que

no mês de outubro foram realizadas diversas reuniões e audiência para apresentar o projeto nas dependências por Poder Judiciário maranhense, como à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça, laboratório de Inovação do TJMA Coordenadoria da Mulher, assim como universidades (Universidade Estadual do Maranhão, Universidade Federal do Maranhão, Universidade CEUMA) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência da Assistência (CRAS). No mês de novembro foram realizadas audiências públicas com regiões da Cidade Operária, Liberdade e Itaqui-Bacanga, pontos definidos como centrais para início dos treinamentos e disseminação da ferramenta medida protetiva online. Até o presente momento, os objetivos alcançados foram: a) aproximar o Judiciário, mais precisamente a equipe da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar, das mulheres mais vulneráveis economicamente, sem acesso digital e residentes em áreas periféricas de São Luís; b) promover o acesso digital às mulheres interessadas em requerer Medidas Protetivas de Urgência, previstas na Lei Maria da Penha; c) articular a capacitação dos profissionais das áreas de assistência social, educação e saúde, que atuam nos territórios de São Luís, sobre a Lei Maria da Penha, o funcionamento das Medidas Protetivas de Urgência e as ferramentas digitais de proteção à mulher; d) promover a integração entre os serviços digitais do Tribunal de Justiça do Maranhão e os profissionais de instituições pertencentes à Rede Amiga da Mulher, atuantes nas comunidades; e) organizar atividades do Judiciário diretamente nas comunidades mais distantes da sede do juízo especializado, visando envolver mais atores, alcançar maior proteção da mulher e o resgate de sua cidadania. O projeto trouxe como inovação a possibilidade de articular ações concentradas para o enfrentamento da violência de gênero tanto por mulheres quanto homens, aumentando a discussão sobre a temática nos bairros mais periféricos. Para o desenvolvimento do processo está sendo usado computadores, internet, material gráfico para divulgação como camisa, ventarolas e banner, possuindo os seguintes apoiadores: Tribunal de Justiça do estado do Maranhão; Corregedoria Geral de Justiça do estado do Maranhão; Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência, Escola Superior da magistratura do maranhão, Associação dos Magistrados do maranhão, laboratório de Inovação e tecnologia do TJMA, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria Municipal da Mulher, Universidade Federal do Maranhão, Universidade Estadual do Maranhão, Universidade CEUMA, Alvorada. Dessa forma, não houve gasto para implementação do projeto, considerando o apoio dessas instituições. Assim, o projeto traz para as mulheres de baixa renda uma conexão direta com os serviços disponíveis na 2ª

Vara da Mulher, por meio da Medida Protetiva online (<https://medidasprotetivas.tjma.jus.br/home>), Balcão Virtual (<https://vc.tjma.jus.br/bv2varamulher>), whatsapp, Telegram e demais formas de atendimento remotos regulamentados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, sem custos para a mulher quanto ao transporte e com economia de tempo no atendimento; além da aproximação do Judiciário com a comunidade; capacitação dos profissionais dos centros de referência (CREAS e CRAS), unidades de saúde e coordenadores de estabelecimento de ensino municipal para melhor atendimento, adequado acolhimento e informações necessárias às mulheres em situação de violência; assim como o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela 2ª Vara da Mulher, aumentando a capilaridade de seu trabalho, com fins de proteção às mulheres e redução da violência de gênero, mediante o uso de sistemas digitais de alto impacto social; maior engajamento dos servidores e estagiários da 2ª Vara da Mulher com o trabalho, especialmente dos homens da unidade, que ampliarão suas atribuições assumindo a coordenação das atividades estabelecidas no plano de ação, especialmente quanto à capacitação dos profissionais. Eles sofrem limitação no atendimento presencial às mulheres, em espaço físico da unidade judiciária, situada na Casa da Mulher Brasileira e instalação de sala de atendimento de mulheres espalhadas pelo território de São Luís. Logo, os resultados a serem alcançados correspondem na maior presteza jurisdicional, assim como maior proteção das mulheres que não conhecem as medidas protetivas e estão envolvidas no ciclo de violência. Por fim, considerando que se trata de um projeto que usa a tecnologia em seu favor, o projeto será devolvido de forma presencial e virtual.

### **3. Descrição da prática e período de realização;**

A prática iniciou em agosto de 2022 com a realização de reuniões com representantes do CRAS/CREAS e demais órgãos, assim como na área de saúde, segurança e educação. Além disso, foram realizadas visitas técnicas e audiências públicas para compreender a demanda das áreas da LIBERDADE, ITAQUI-BACANGA E CIDADE OPERÁRIA. O projeto ainda está na ativa, com expectativa de ser instalados postos avançados nos bairros do TURU, ANIL, ESTIVA, TIBIRI, MARACANÃ E RENASCENÇA.

### **4. Principais objetivos e público-alvo;**

#### **4.1 Objetivo Geral:**

a) Disseminar, nos territórios do município de São Luís, a utilização da ferramenta *Medidas Protetivas online* (<https://medidasprotetivas.tjma.jus.br/home>) e o *balcão virtual*, garantindo

maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e em relação íntima de afeto (arts. 5º e 22, da Lei Maria da Penha).

#### **4.2 Objetivos Específicos:**

- a) Aproximar o Judiciário, mais precisamente a equipe da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar, das mulheres mais vulneráveis economicamente, sem acesso digital e residentes em áreas periféricas de São Luís;
- b) Promover o acesso digital às mulheres interessadas em requerer Medidas Protetivas de Urgência, previstas na Lei Maria da Penha;
- c) Capacitar profissionais das áreas de assistência social, educação e saúde, que atuam nos territórios de São Luís, sobre a Lei Maria da Penha, o funcionamento das Medidas Protetivas de Urgência e as ferramentas digitais de proteção à mulher;
- d) Promover a integração entre os serviços digitais do Tribunal de Justiça do Maranhão e os profissionais de instituições pertencentes à Rede Amiga da Mulher, nas áreas da saúde, assistência social e educação, atuantes nas comunidades;
- e) Organizar atividades do Judiciário diretamente nas comunidades mais distantes da sede do juízo especializado, visando envolver mais atores, alcançar maior proteção da mulher e o resgate de sua cidadania;

#### **5. Metodologia;**

- a) reunião com representantes dos bairros;
- b) escolha de local para ser o ponto de acesso ao sistema MPU's online;
- c) realização de audiência pública para ouvir a comunidade;
- d) realização de treinamentos com os profissionais do CRAS/CREAS, área da educação, saúde e segurança pública, se houver;
- e) instalação do ponto avançado com colocação de computador completo e acesso à rede mundial de computadores
- f) conexão permanente com os profissionais e a 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e familiar contra a Mulher

#### **6. Agentes que concretizaram as medidas e respectivas atuações;**

LÚCIA HELENA BARROS HELUY DA SILVA E WILSON PINTO DE CARVALHO FILHO foram responsáveis pelas articulações nas comunidade, realização de audiência pública,

assim como treinamento dos profissionais que auxiliar no protocolo de medidas protetivas de urgência pelo sistema MPU'S ONLINE.

AGEILSON DE SOUSA DA SILVA – responsável pela idealização do projeto

## **7. Recursos e instrumentos utilizados;**

- a) Construção da **arte visual**: o projeto adotará cores significativas. O lilás escuro representa a cor destaque do enfrentamento à violência contra as mulheres. O verde busca representar a sustentabilidade, considerando que tudo será feito de forma eletrônica, evitando o uso de papel; o branco representa a paz que deve permear os relacionamentos em âmbito familiar e doméstico. As linhas interligando pessoas representam a conexão das mulheres com a rede mundial de computadores, formando uma rede de proteção. Colocação do **QRCODE** permite direcionar a usuária à página principal das medidas protetivas online no site do TJMA;
- b) Elaboração de **vídeo institucional** sobre a utilização da MPU *online*, ensinando o passo a passo da ferramenta, para ampla divulgação;
- c) Confecção de **material gráfico** (camisas, ventarolas , adesivos e banners);
- d) Aquisição de **equipamentos de informática** com acesso à internet, computadores, webcam e fones;
- e) **Veículo** para deslocamento da equipe da 2a Vara da Mulher, durante o período de implantação das salas e capacitação dos profissionais nas comunidades;
- f) Fornecimento de **alimentação aos servidores**, durante a capacitação dos profissionais nos territórios;
- g) **datashow** completo e caixa amplificadas disponibilizados pela ESMAM.

## **8. Desafios encontrados;**

Os principais desafios estão relacionados ao fornecimento de Internet pela instituição e profissionais que possam se dedicar diretamente no auxílio das mulheres que buscam pedir a medida protetiva de urgência. Em contrapartida, o projeto foi muito bem aceito pelas comunidades, que já possuem os postos avançados, e busca constantemente mais treinamento para aperfeiçoar os conhecimentos.

## **9. Resultados obtidos;**

- a) engajamento da comunidade;
- b) capacitação dos profissionais da área de assistencial, educação, saúde e segurança pública;

- c) aprimoramento do conhecimentos dos servidores lotados na 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- d) mulheres de baixa renda ficaram conectados aos serviços disponíveis na 2ª Vara da Mulher;
- e) fortalecimento das atividade desenvolvidas pela 2ª vara da Mulher;
- f) maior engajamento dos servidores e estagiários da 2ª Vara da Mulher com o trabalho

#### **10. Informação sobre parceria com outra instituição ou entidade;**

##### **a) Parceiros internos:**

- Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio de suas diversas diretorias administrativas;
- Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência (CEMULHER)
- Corregedoria Geral de Justiça (CGJ);
- Escola Superior da Magistratura do Maranhão;
- Associação dos Magistrados do Maranhão;
- CEAV
- Coordenação do TOADA LAB;
- Coordenação dos Juizados Especiais;

##### **b) Parceiros externos:**

- Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Coordenadoria Municipal da Mulher;
- Ouvidoria da Defensoria
- Ministério Público
- OAB MULHER
- Instituições de Ensino Superior
- Entidades e empresas privadas.

#### 11. Anexos: fotografias e links de vídeos (facultativo).

Acesso

o

link:

[https://drive.google.com/drive/folders/1B7laDbSKfwwUhXWekdnZhWH6VWW44jig?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1B7laDbSKfwwUhXWekdnZhWH6VWW44jig?usp=share_link)